

RESOLUÇÃO CONSUP/006A/2009.

Altera o Art. 15 do anexo da Resolução nº 006/2010, de 08 de julho de 2010, que aprova o enquadramento docente do Centro Universitário Unirg.

O Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg, no uso de suas atribuições Regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 01 de julho de 2010,

Resolve:

Art 1º- Fica **ALTERADO** o Art. 15 do anexo da Resolução 006/2010, que ganha novo § 1º conforme disposto abaixo e, os demais, serão renumerados;

Art 2º- NR - *Somente serão enquadrados em regime de Dedicção Exclusiva – DE - os professores assistentes em 20% do total de efetivos do Centro Universitário UNIRG.*

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Comunique-se

Gurupi – TO, 13 de julho de 2010.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Presidente do Conselho Superior